



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 11 de novembro de 2013

Ano I - Edição nº 00117 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
496D2B765629A631B56F8306E9AC9E9D

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Portaria nº 0173/2013, de 11 de Novembro de 2013 - Dispõe sobre a Remoção do Servidor Robespierre Confessor Alves Marçal, Assistente Administrativo, e dá Outras Providências.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### PORTARIA N.º 0173/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **ROBESPIERRE CONFESSOR ALVES MARÇAL**, Assistente Administrativo, e dá Outras Providências”.

O Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor **Robespierre Confessor Alves Marçal** é Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, que o Assistente Administrativo está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores que compreende à sua função, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na Biblioteca Municipal, localizada na Sede do município, que já conta com número suficiente de Assistente Administrativo.

Considerando, ainda, a necessidade de um Assistente Administrativo na Escola Municipal João Primo da Silva, localizada na sede do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor **ROBESPIERRE CONFESSOR ALVES MARÇAL**, Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções na Escola Municipal João Primo da Silva, na sede do Município

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. 0451/2013